INDICAÇÃO Nº 102/2026

Autores: Vereadores Alan dos Santos, Elielton dos Santos e Dione Ricardo Ottoni Barbosa

Assunto: Solicita estudos quanto à possibilidade de revisão da legislação municipal referente ao pagamento do auxílio-alimentação aos servidores públicos durante o período de férias.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novais, observadas as formalidades regimentais, que determine aos setores competentes a realização de estudos jurídicos, administrativos e financeiros visando avaliar a possibilidade de revisão da legislação municipal que disciplina a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, especialmente quanto à sua manutenção durante o período de férias, observadas as disposições legais vigentes e os entendimentos dos órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade buscar alternativas legalmente viáveis para a valorização dos servidores públicos municipais, considerando a importância do auxílio-alimentação no orçamento familiar e o fato de que as despesas com alimentação permanecem durante o período de férias.

Reconhecendo que a concessão do benefício deve observar sua natureza jurídica, a legislação municipal e os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicita-se ao Executivo que avalie a possibilidade de adequações legislativas ou outras medidas juridicamente permitidas que possam atender a essa reivindicação dos servidores, respeitando os limites legais e orçamentários.

Dessa forma, busca-se conciliar a valorização do funcionalismo público com a responsabilidade administrativa, a segurança jurídica e o respeito às normas que regem a Administração Pública.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2026.

ALAN DOS SANTOS
Vereador

ELIELTON DOS SANTOS
Vereador

Dione Ricardo Ottoni Barbosa
Vereador